

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 025/2024

PROJETO DE LEI Nº 028/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA DRª MEL, QUE DENOMINA DE “MARIA DALCOLMO PELLACANI”, LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS, NESTE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Segundo dispõe o Art. 1º do Projeto de Lei 028/2024, fica denominada a Praça com o nome de “Maria Dalcolmo Pellacani”, o espaço público arborizado, com benfeitorias em execução, construída às margens da Rod. ES080, abaixo do Campo de Futebol “Ricardo Dalcolmo” nas proximidades da sede do Distrito de São João de Petrópolis, neste Município.

Justificando a merecida homenagem, o Projeto de Lei aqui em apreço vai além de uma homenagem simbólica, visa ressaltar o nome desta mulher brasileira, filha de italianos, cuja vida foi dedicada ao trabalho, à família e à comunidade, deixando um legado que merece ser perpetuado, homenagem





Câmara Municipal de Santa Teresa

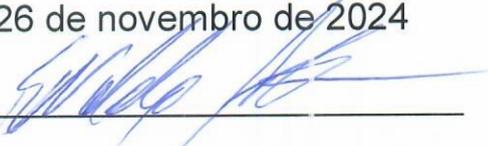
Estado do Espírito Santo

a esta mulher que representa todas as mulheres deste Município, por isso, seu nome e sua história deverão permanecer não apenas na memória de toda a sua família e de seus entes queridos, mas agora fará história no Município de Santa Teresa, ao ser nominada a Praça Saudável do Distrito de São João de Petrópolis, com seu nome, **MARIA DALCOLMO PELLACANI**.

Assim, a Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINA** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei em apreço de conformidade como o Inciso XV do Art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 26 de novembro de 2024



Vanildo Sancio - MDB

Presidente



Professor Renato - PL

Relator



Gilmar Vermelho - PRTB

Vogal

